



Este Manual foi elaborado com o objetivo de auxiliar o(a) Servidor(a) Público(a) Civil do Estado de Minas Gerais a preencher corretamente o **SIMULADOR COMPARE**, e promover os seus ensaios de projeção econômica.

O **SIMULADOR COMPARE** foi criado por uma equipe multidisciplinar, composta por economista, atuário, técnico de inteligência da informação, profissional de relações públicas, advogados e matemático. Possui a função de auxiliar o(a) servidor(a) público do Estado de Minas Gerais na tomada de decisão sobre a **MIGRAÇÃO**.

Este simulador realiza uma análise individualizada de cada servidor(a), desenvolvido exclusivamente para os servidores do Estado de Minas Gerais, compara a situação atual e aponta cenários em caso de migração, calculando o valor do Benefício Especial, valor a ser recebido pela Previdência Complementar, bem como o valor da economia imediata da contribuição previdenciária em um cenário de migração.

Diferente dos demais simuladores disponíveis no mercado, COMPARE oportuniza o(a) servidor(a) realizar cálculos e projeções mais aproximadas de sua realidade, evitando projeções superestimadas ou difíceis de serem alcançadas.

Outro diferencial do COMPARE é a emissão ao final, de um **Parecer Jurídico** individualizado elaborado pela **Advocacia Diego Leonel & Advogados Associados** acerca da escolha de **MIGRAÇÃO**, apontando hipóteses que devem de ser levadas em consideração na tomada de decisão do(a) servidor(a).

O Resultado calculado pelo sistema apresentará um conjunto de informações confiáveis, que auxiliarão o servidor, quanto à migração, ou não, ao Regime de Previdência Complementar e a adesão à Fundação de Previdência Complementar a ele vinculado. Para tanto, é fundamental que o usuário do COMPARE, leia cuidadosamente este Manual, compreenda exatamente quais são as informações solicitadas pelo sistema e como elas deverão ser preenchidas. **A inserção dos dados pessoais do servidor e das informações financeiras deverá ser realizada com calma e atenção. informações incompletas, ou inseridas incorretamente, podem gerar um resultado impreciso ou muito diferente dos valores reais, na dúvida procure ajuda de um profissional.**

Vamos ao Preenchimento!





Você servidor(a) público que já recebeu sua chave de acesso, poderá logar na plataforma COMPARE clicando no local: **cadastre-se**.

Tão logo clicarem em cadastra-se irá seguir para tela que utilizará sua chave de acesso.

Insira sua chave de acesso e clique em validar. Após validar a chave de acesso irá abrir uma página para lançar informações de cadastro e acerca do vínculo funcional.





Nesta página será preenchido o nome completo do(a) servidor(a), sexo, RG, CPF, data de nascimento, telefone, órgão, carreira, data de admissão, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e data de ingresso no serviço público.

Dentre os campos acima informados, destacamos três que merecem um cuidado maior no preenchimento, quais sejam:

- **Data de nascimento:** tenha cuidado ao preencher este campo, pois, ele servirá de base para subsidiar os cálculos apresentados pelo simulador COMPARE, uma vez preenchido o usuário não conseguirá alterar. <sup>1</sup>
- **Data de admissão:** tenha cuidado ao preencher este campo, pois, ele servirá de base para subsidiar os cálculos apresentados pelo simulador COMPARE, esta data se refere à data de posse no órgão atual que o servidor está vinculado. Ex: sou servidor público municipal desde 1992, porém, prestei concurso público no Tribunal de Justiça em 2006, cuja posse ocorreu em 26/06/2006, esta será a data a ser lançada neste campo.
- **Data de ingresso no serviço público sem quebra de vínculo:** tenha cuidado ao preencher este campo, pois, ele servirá de base para subsidiar os cálculos apresentados pelo simulador COMPARE, esta data é referente à sua primeira posse como servidor público titular de cargo efetivo sem que tenha ocorrido interrupção de vínculo. Ex: Sou servidor público titular de cargo em provimento efetivo no município desde 01/01/2000, prestei novo concurso público no Estado de Minas Gerais e, em virtude deste novo concurso, me exonerei do município em 01/01/2014 bem como tomei posse no Estado em 01/01/2014, ou seja, não houve interrupção do vínculo, neste caso, o campo “data de ingresso no serviço público sem quebra de vínculo” será 01/01/2000.

Além dos campos acima detalhados, nesta página o servidor deverá responder a 9 (nove) perguntas do SIMULADOR COMPARE, estas perguntas individualizarão a análise de cada servidor e será levada em consideração quando da emissão do Parecer Jurídico final.

Admitido no serviço público até 31/12/2003?  Sim  Não

Possui tempo de contribuição a averbar ou já averbado?  Sim  Não

Acumula cargo público?  Sim  Não

É casado ou possui união estável?  Sim  Não

Possui filhos menores de 21 anos?  Sim  Não

Possui diagnóstico de doença incapacitante, grave, incurável ou contagiosa?  Sim  Não

Há histórico de afastamento médico superior a 12 meses?  Sim  Não

Possui afastamento sem remuneração (interesse particular)?  Sim  Não

Recebe abono de permanência?  Sim  Não

Email \*  Senha \*  Confirme a senha \*

<sup>1</sup> Na hipótese do usuário preencher equivocadamente a data de nascimento, poderá contar com suporte do site [servidorpublicodigital.com.br](http://servidorpublicodigital.com.br).





É de suma importância o usuário analisar as perguntas e, na hipótese da resposta for afirmativa deverá clicar no círculo ao lado. Cada pergunta tem sua importância na análise individualizada do usuário. Na hipótese da resposta for negativa, não precisará o usuário clicar em nada, apenas seguir para próxima pergunta.

Ainda nesta tela o usuário deverá cadastrar seu e-mail e senha de utilização do SIMULADOR COMPARE.

Anote esta senha e e-mail utilizado, pois, servirá como login e senha de acesso ao SIMULADOR COMPARE. Ao preencher estes campos, clique em cadastrar para seguir e ter acesso ao simulador.

Nesta página o usuário deverá preencher inserindo o e-mail e senha anteriormente cadastrados, na sequência clicar em acessar.





Podemos perceber que os dados do servidor já estão cadastrados e não podem ser alterados, esses dados servirão de base para as simulações e projeções do simulador COMPARE<sup>2</sup>.

Seguimos no preenchimento do formulário. No campo “**Data de Aposentadoria**” o usuário deverá inserir esta informação. Caso o usuário não tenha este dado, poderá simular a data provável de sua aposentadoria, para que possa prosseguir na análise de migração.

Ao clicar em “**Simular Aposentadoria**” será redirecionado para nosso simulador de aposentadoria, já ajustado pelas novas regras de aposentadoria introduzidas pela Reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais.



## Estado de Minas Gerais

Sexo

Homem

Mulher

Data de Nascimento

PRÓXIMO

Gentileza informar os dados solicitados e clicar no ícone “próximo”.

<sup>2</sup> Na hipótese do usuário preencher equivocadamente a data de nascimento, poderá contar com suporte do site [servidorpublicodigital.com.br](http://servidorpublicodigital.com.br).





## Estado de Minas Gerais

2 Dados Trabalhistas

Setor

Público

Tipo

- Outros
- Deficiência Leve
- Deficiência Moderada
- Deficiência Grave
- Atividade Especial - 15 Anos
- Atividade Especial - 20 Anos
- Atividade Especial - 25 Anos

ANTERIOR PRÓXIMO

3 Informações Adicionais

**SERVIDOR PÚBLICO**  
DIGITAL  
contato@servidorpublicodigital.com.br

Nesta tela o servidor irá escolher a opção setor público, bem como escolher a espécie de aposentadoria a ser calculada, não sendo caso de aposentadoria especial ou aposentadoria da pessoa com deficiência, basta o usuário selecionar a opção “**outros**” e clicar em “**próximo**”.

## Estado de Minas Gerais

2 Dados Trabalhistas

3 Informações Adicionais

Período de Contribuição

Período 1

Data de início no serviço público

Data de início no último cargo

ANTERIOR **CALCULAR**

**SERVIDOR PÚBLICO**  
DIGITAL  
contato@servidorpublicodigital.com.br





Aqui o usuário deverá inserir o período de contribuição, data de início no serviço público e data de início no último cargo. No que tange o período de contribuição, poderá inserir vários períodos de contribuição, basta clicar no sinal de +. O período é preenchido data a data, Ex: 01/01/2010 a 09/10/2021.

O período de contribuição será todo período já contribuído pelo usuário (tempo de serviço público no órgão vinculado, acrescido de períodos já averbados ou que pretenda averbar). Será com base nesta informação que o simulador irá calcular sua data provável de aposentadoria.

- A **data de início no serviço público** a ser preenchida é referente à sua primeira posse como servidor público titular de cargo efetivo sem que tenha ocorrido interrupção de vínculo. Ex: Sou servidor público titular de cargo em provimento efetivo no município desde 01/01/2000, prestei novo concurso público no Estado de Minas Gerais e, em virtude deste novo concurso, me exonerei do município em 01/01/2014 bem como tomei posse no Estado em 01/01/2014, ou seja, não houve interrupção do vínculo, neste caso, o campo “data de início no serviço público sem quebra de vínculo” será 01/01/2000.
- A **data de início no último cargo** deverá de ser preenchido com base no último cargo ocupado.

## Estado de Minas Gerais

✓ Dados IRADAMISTAS

3 Informações Adicionais

### Período de Contribuição

Período 1 +  
01/01/2006 📅 - 09/10/2021 📅

### Datas

Data de início no serviço público

01/01/2006 📅

Data de início no último cargo

01/01/2006 📅

ANTERIOR CALCULAR



contato@servidorpublicodigital.com.br



servidorpublicodigital.com.br



(31) 97103- 5818



contato@servidorpublicodigital.com.br



Após o preenchimento, basta o usuário clicar em “**calcular**” e seguir com os cálculos.

O simulador de aposentadoria irá apontar 4 (quatro) regras de aposentadoria, quais sejam:

- **Regra dos Pontos:** A Reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais introduziu a regra de transição dos pontos, ou seja, leva em consideração no cálculo de aposentadoria o sistema de pontos, somando-se a idade e o tempo de contribuição do servidor. O resultado da calculadora apontará o mês/ano da provável data de aposentadoria, bem como o tempo faltante para se aposentar e a regra de cálculo do valor dos proventos. Para análise de migração, embora a calculadora não aponte o dia do mês, recomendamos preencher com o primeiro dia do mês.
- **Regra do Pedágio:** A Reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais introduziu a regra de transição do pedágio, ou seja, leva em consideração no cálculo de aposentadoria um pedágio a ser cumprido além do tempo mínimo necessário. Este pedágio é calculado de acordo com o tempo de contribuição do(a) servidor(a) em 14.09.2020. O resultado da calculadora apontará o mês/ano da provável data de aposentadoria, bem como o tempo faltante para se aposentar e a regra de cálculo do valor dos proventos. Para análise de migração, embora a calculadora não aponte o dia do mês, recomendamos preencher com o primeiro dia do mês.
- **Voluntária:** Trata-se da regra geral de aposentadoria inserida pela Reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais. O resultado da calculadora apontará o mês/ano da provável data de aposentadoria, bem como o tempo faltante para se aposentar e a regra de cálculo do valor dos proventos. Para análise de migração, embora a calculadora não aponte o dia do mês, recomendamos preencher com o primeiro dia do mês.
- **Compulsória:** É a modalidade de aposentadoria que leva em consideração a idade limite na administração pública.







## Estado de Minas Gerais

### Pedágio de 50%



-  Você poderá se aposentar a partir de 08/2043
-  Faltariam 22 ano(s) para se aposentar
-  100% Média Contributiva (Descarte piores 20%)



A calculadora aponta a data provável de aposentadoria em mês/ano, para lançar a data de aposentadoria no simulador COMPARE utilize inclusive o dia do mês, razão pela qual sugerimos o lançamento do primeiro dia, ou seja, no exemplo acima da regra do pedágio, iremos preencher no simulador COMPARE a data de aposentadoria como sendo 01/08/2043.

De posse da informação da data provável de aposentadoria, voltaremos ao formulário do simulador COMPARE para análise de migração.





**Simular Migração**

**Calcular Média**

**Nome:** ADVOCACIA DIEGO LEONEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS **Sexo:** Masculino **Idade:** 35 anos **Data de Nascimento:** 05/08/1986

**CPF:** 075.116.186-18 **Órgão:** TJMG **Carreira:** Analista Judiciario **Data de Admissão:** 26/06/2006

**Preencha o formulário para simular a migração**

Data de Aposentadoria \*  
01/08/2043  [Simular Aposentadoria](#)

Valores para o cálculo do benefício especial

Deseja descobrir o valor da média para o cálculo do benefício especial? [Calcular média](#) [Já sei minha média](#)

Valores para o cálculo da migração

Média dos 80% maiores salários \*  Contribuição para PREVICOM-MG \*  Rentabilidade do plano \*

Campo obrigatório Campo obrigatório

Deseja sacar os 15% do fundo complementar?  Descontar a taxa de carregamento do valor mensal?

[Limpar](#) [Calcular](#) [Gerar Parecer](#)

Após inserir a data de aposentadoria, seguiremos para o cálculo do Benefício Especial. Um dado importante para se calcular o Benefício Especial é o cálculo da média de contribuições. Para se calcular a média de contribuições para fins do cálculo do Benefício Especial, leva-se em consideração exclusivamente o tempo de contribuição vertido para Regime Próprio de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No cálculo da média para fins de análise do Benefício Especial, não se leva em consideração tempo de contribuição vertido para o Regime Geral de Previdência Social, utiliza-se apenas tempo de contribuição vertido para Próprio de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo o 13º salário.

O usuário poderá requerer esta informação no Recursos Humanos do órgão a que esteja vinculado, ou, ao menos, solicitar a ficha financeira para que seja possível realizar este cálculo.

Na hipótese de o usuário não saber qual a sua média de contribuições para fins de cálculo do Benefício Especial, o próximo passo é clicar no ícone “**calcular média**”

Valores para o cálculo do benefício especial

Deseja descobrir o valor da média para o cálculo do benefício especial? [Calcular média](#) [Já sei minha média](#)

Ao clicar em calcular média, o simulador abrirá um campo para o usuário realizar o cálculo da média de contribuições.





Neste campo o usuário deverá inserir todo seu período de contribuição, indicando ao final se aquele período de contribuição foi vertido para o Regime Próprio de Previdência Social ou para o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

A informação sobre a destinação da contribuição previdenciária (RPPS ou INSS) é de suma importância, pois, para calcular o Benefício Especial é levado em consideração apenas as contribuições destinadas ao RPPS.

**Exemplo:** Servidor público tomou posse no Estado de Minas Gerais em 26/06/2006, irá preencher a data de início esta data (26/06/2006), e a data final será o dia de realização do simulador COMPARE (hoje), ou a última data que constar na ficha financeira do servidor, escolhendo regime de contribuição RPPS.

Se, por exemplo, o servidor possuir tempo de contribuição da iniciativa privada averbado no Estado, o usuário deverá inserir este período escolhendo o regime de tributação INSS, pois, embora não será levado em consideração para cálculo do Benefício Especial, este período será levado em consideração para cálculo da média para fins de aposentadoria.

Ao lançar o período de contribuição data início e data fim, bem como indicar o regime de contribuição, o usuário deverá clicar no ícone **+Adicionar**, ocasião em que abrirá o campo de preenchimento manual do salário de contribuição do servidor, mês a mês.

O salário de contribuição do servidor a ser lançado no simulador COMPARE, é aquele que serve de base para incidência da contribuição previdenciária, ou seja, o vencimento base do servidor acrescido das vantagens incorporáveis. O salário de contribuição do servidor poderá ser encontrado na ficha financeira do mesmo, pois, deverá observar o salário de contribuição do servidor mês a mês desde a data início.





Mês/Ano	Salário Contribuição	Tipo de Contribuição
06/2006	1.000,00	RPPS
07/2006	R\$ 1.000,00	RPPS
08/2006	R\$ 1.000,00	RPPS
09/2006	R\$ 1.000,00	RPPS
10/2006	R\$ 1.000,00	RPPS
11/2006	R\$ 1.000,00	RPPS
12/2006	R\$ 1.000,00	RPPS
12/2006. (Mínimo terço)	R\$ 1.000,00	RPPS

Manualmente o usuário deverá inserir o salário de contribuição mês a mês, utilizando corretamente a separação das casas decimais com ponto (.) e vírgula (,), jamais utilizando (.) e (.) ex:

R\$ 15.000,00 (correto)

R\$ 15.000.00 (incorreto)

Não esqueça de apontar se aquele período de contribuição foi destinado para INSS ou RPPS. Na sequência, ao lançar todo período de contribuição e apontar a destinação desta contribuição, o usuário deverá clicar no ícone **Calcular** e depois **Salvar**.

Mês/Ano	Salário Contribuição	Tipo de Contribuição
05/2021	R\$ 15.000,00	RPPS
06/2021	R\$ 15.000,00	RPPS
07/2021	R\$ 15.000,00	RPPS
08/2021	R\$ 15.000,00	RPPS
09/2021	R\$ 15.000,00	RPPS

**Cálculo das médias para o Benefício Especial**

Média dos 80% maiores salários: <b>R\$ 15.524,17</b>	Quantidade de meses dos 80% maiores salários: <b>156</b>
Média de todos os salários:	Quantidade de meses de todos os salários: <b>195</b>

**Cálculo das médias para a aposentadoria**

Média dos 80% maiores salários: <b>R\$ 15.483,88</b>	Quantidade de meses dos 80% maiores salários: <b>135</b>
Média de todos os salários:	Quantidade de meses de todos os salários: <b>169</b>

Após clicar no ícone **Calcular** e **Salvar**, o simulador COMPARE lhe apresentará o cálculo da média de contribuições para fins do Benefício Especial, bem como o cálculo





da média para fins de valor dos proventos de aposentadoria. Além desta informação o simulador também indicará a quantidade de contribuições para cada regime.

Os dados já foram salvos para continuarmos na análise da migração, razão pela qual o usuário deverá subir a barra de rolagem e voltarmos para o campo **Simular Migração**.

Ao clicar em **Simular Migração**, o usuário será redirecionado novamente para continuar no preenchimento do formulário de análise migratória.

Insira a data de aposentadoria obtida no simulador de aposentadoria, escolha a contribuição mensal para PrevcumMG, a rentabilidade do plano, bem como se deseja descontar a taxa de carregamento da reserva individual que será capitalizada.

A **contribuição para PREVCOM MG** o usuário deverá escolher a alíquota que aplicará ao seu salário de contribuição à PREVCOM-MG. Isto é, o valor que deseja contribuir a título de contribuição previdenciária, sobre a última remuneração, menos teto do RGPS (pois até este valor, ele continuará contribuindo para o RPPS). O usuário poderá escolher entre as alíquotas disponibilizadas pelo plano de custeio, varia entre 3,5% a 15% ao mês, esta contribuição é que formará a reserva individual do participante, e retornará no futuro em forma de aposentadoria. A contribuição paritária do Estado vai até 7,5%, ou seja, no “baú” individual do participante, caso ele escolha contribuir com 10%, o Estado vai contribuir apenas com 7,5%.

A **rentabilidade do plano** também é um dado que deve ser informado pelo usuário. O simulador COMPARE oportuniza o usuário escolher uma rentabilidade entre





3% a 12%, a depender do perfil e convicções do usuário ele poderá simular a rentabilidade de acordo com seu entendimento de mercado. Outros simuladores existentes não possibilitam o usuário realizar cálculo de rentabilidade inferior a 4,5%, todavia, tendo em vista se tratar de uma decisão irrevogável e irretroatável, entendemos razoável oportunizar simulações com rentabilidade inferiores a 4,5%.

Aqui o usuário fará suposições. O exercício consiste em “imaginar” a “provável” rentabilidade da sua “poupança previdenciária”. As possibilidades vão variar entre 3,00%*aa* (avaliação muito conservadora) a 12%*aa* (perspectiva muito otimista). Sugerimos que o usuário faça ensaios com pelo menos 2 (duas) possibilidades de rentabilidade ao ano.

A decisão de **descontar a taxa de carregamento de 7% do valor mensal** deve de ser observada quando da análise migratória. Infelizmente outros simuladores não oportunizam ao participante esta decisão. Para o usuário entender um pouco mais sobre esta decisão, vamos exemplificar. Tomemos como exemplo o participante que irá contribuir com 7,5% ao mês, no “baú” individualizado estará os 7,5% do servidor e 7,5% do Estado, correto?

A resposta para esta pergunta é negativa, pois, do valor que estiver no “baú” individualizado do servidor será descontado a taxa de carregamento, que atualmente é de 7%, por este motivo projetar uma capitalização de 15% (7,5% e 7,5%) pode apresentar uma realidade futura deturpada e superestimada.

A taxa de carregamento poderá com o longo dos anos reduzir, como aconteceu, por exemplo, no FUMPRESF, iniciou com 7% e atualmente está com 4,5%, contudo, tendo em vista que a decisão de migração é irretroatável e irrevogável, orientamos realizar uma análise mais aproximada da realidade futura, descontando os 7% do valor individualizado.

Este por sinal é um dos grandes diferenciais de utilização do simulador COMPARE, a todo momento a intenção é oportunizar ao usuário uma análise mais aproximada possível da realidade.

O ícone **descontar a taxa de carregamento de 7% do valor mensal** já está marcado, caso o usuário não queira descontar a taxa de carregamento, basta clicar no ícone e desmarcar esta opção.

Após o preenchimento das informações, o usuário deverá clicar em **Calcular**.

Preenchimento do formulário para simular a migração			
Nome: ADOVACADA DIEGO LEONEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS			
CPF: 075.116.185-18		Data de Nascimento: 05/09/1996	
Sexo: Masculino		Idade: 23 anos	
Orgão: TJRJ		Cargo: Analista Judiciário	
Data de Admissão: 26/05/2006			

  

Valores para o cálculo do benefício especial			
Valor de contribuição mensal*	Quantidade de contribuições (anos)**		
R\$ 10.940,72	195		

  

Valores para o cálculo de migração			
Valor de contribuição mensal*	Contribuição para o plano de saúde**	Contribuição de adesão**	
R\$ 10.940	7,5% a m	40% a a	

Descontar a taxa de carregamento de 7% do valor mensal





O simulador COMPARE realizará os cálculos de acordo com os dados lançados no sistema pelo usuário<sup>3</sup>. Será apresentado três comparações: SEM MIGRAÇÃO, MIGRAÇÃO E ADESÃO, bem como MIGRAÇÃO SEM ADESÃO.

Sem Migração	
Salário de contribuição atual: <b>R\$ 15.000,00</b>	
Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 2.212,28</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>14,74%</b>
Proventos na aposentadoria: <b>R\$ 15.000,00</b>	

  

Migração com Adesão		Migração sem Adesão	
Salário de contribuição: <b>R\$ 6.433,57</b>		Salário de contribuição: <b>R\$ 6.433,57</b>	
Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 841,66</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>13,08%</b>	Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 841,66</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>13,08%</b>
Salário de participação PREVCOM-MG: <b>R\$ 8.566,43</b>		Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 1.370,62</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 993,70</b>
Contribuição do participante: <b>R\$ 642,48</b>	Contribuição do patrocinador Limitado a 7,5%: <b>R\$ 642,48</b>	Valor economizado até a data da aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 259.357,23</b>	
Total da contribuição mensal do participante RPPS + PREVCOM-MG: <b>R\$ 1.484,14</b>		Valor mensal do benefício especial: <b>R\$ 1.935,06</b>	
Total mensal depositado na conta da PREVCOM-MG do participante descontando a taxa de carregamento de 7,0% a.m.: <b>R\$ 1.195,01</b>		Proventos + Benefício especial após aposentadoria: <b>R\$ 8.368,63</b>	
Total acumulado na PREVCOM-MG com rendimento de 4,0% a.a. até a data de aposentadoria: <b>R\$ 497.630,71</b>			
Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 728,14</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 527,90</b>		
Valor economizado até a data de aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 137.783,53</b>			
Valor mensal da previdência complementar: <b>R\$ 1.749,75</b>	Valor mensal do benefício especial: <b>R\$ 1.935,06</b>		
Proventos + Previdência complementar + Benefício especial após aposentadoria: <b>R\$ 10.118,39</b>			

**SEM MIGRAÇÃO:** Na hipótese do usuário escolher em permanecer integralmente no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, o simulador aponta o valor atual de contribuição previdenciária destinada ao RPPS, a alíquota efetiva de contribuição, bem como o valor atual dos proventos de sua aposentadoria neste regime.

Aqui o simulador aponta a realidade atual do servidor, com as regras vigentes em um cenário de não migração.

**MIGRAÇÃO COM ADESÃO A PREVCOM-MG:** Neste cenário o simulador informará:

- O valor de contribuição mensal para o IPSEMG, neste cálculo já está se levando em consideração a nova base de cálculo para contribuição previdenciária, ou seja, incide contribuição previdenciária até o teto do RGPS (INSS) e, não mais, sobre todo salário de contribuição do servidor;

Migração com Adesão	
Salário de contribuição: <b>R\$ 6.433,57</b>	
Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 841,66</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>13,08%</b>

- A nova alíquota efetiva de contribuição previdenciária destinada ao IPSEMG, neste cálculo já está se levando em consideração a nova base de cálculo para contribuição previdenciária, ou seja, incide contribuição previdenciária até o

<sup>3</sup> Tenha atenção ao lançar as informações no simulador, pois, lançamento de dados equivocados levará a uma análise deturpada, preencha as informações corretamente.





teto do RGPS (INSS) e, não mais, sobre todo salário de contribuição do servidor;

Migração com Adesão	
Salário de contribuição: <b>R\$ 6.433,57</b>	
Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 841,66</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>13,08%</b>

- O valor de contribuição mensal destinado à PREVCOM-MG (reserva matemática), incluindo a contribuição do participante (servidor) e a contribuição do patrocinador (Estado de Minas Gerais). Aponta também o valor total da contribuição previdenciária mensal (RPPS + PREVCOM-MG):

Salário de participação PREVCOM-MG: <b>R\$ 11.566,43</b>	
Contribuição do participante: <b>R\$ 867,48</b>	Contribuição do patrocinador Limitado a 7,5%: <b>R\$ 867,48</b>
Total da contribuição mensal do participante RPPS + PREVCOM-MG: <b>R\$ 1.709,14</b>	

- Total mensal depositado na conta da PREVCOM-MG do participante, descontado a taxa de carregamento de 7,0% a.m, neste campo é detalhado ao usuário o valor que efetivamente servirá para construir sua reserva matemática individualizada.

Salário de participação PREVCOM-MG: <b>R\$ 11.566,43</b>	
Contribuição do participante: <b>R\$ 867,48</b>	Contribuição do patrocinador Limitado a 7,5%: <b>R\$ 867,48</b>
Total da contribuição mensal do participante RPPS + PREVCOM-MG: <b>R\$ 1.709,14</b>	
Total mensal depositado na conta da PREVCOM-MG do participante descontando a taxa de carregamento de 7,0% a.m: <b>R\$ 1.613,51</b>	

- Economia gerada mensalmente pela diferença de alíquota: Diferença entre as alíquotas do regime atual e a nova alíquota de contribuição;

Total acumulado na PREVCOM-MG com rendimento de 4,0% a.a até a data de aposentadoria: <b>R\$ 671.903,09</b>	
Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 983,14</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 712,78</b>
Valor economizado até a data da aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 186.035,90</b>	

- Economia gerada pela diferença de alíquota: Diferença entre as alíquotas do regime atual e a nova alíquota de contribuição, levando em consideração o aumento do imposto de renda.

Total acumulado na PREVCOM-MG com rendimento de 4,0% a.a até a data de aposentadoria: <b>R\$ 671.903,09</b>	
Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 983,14</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 712,78</b>
Valor economizado até a data da aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 186.035,90</b>	

- Valor mensal do Benefício Especial;

Valor mensal da previdência complementar: <b>R\$ 2.362,52</b>	Valor mensal do benefício especial: <b>R\$ 1.935,06</b>
Proventos + Previdência complementar + Benefício especial após aposentadoria: <b>R\$ 10.731,16</b>	

v0.9.5

contato@servidorpublicodigital.com.br







- Valor mensal de aposentadoria paga pela Prevcem-MG. Vale lembrar que este benefício não é vitalício, perdura até a expectativa de vida do participante ou decorrido o prazo escolhido.



- 

- Valor total em um cenário de migração com adesão (provento + benefício especial + complementar). Aqui é detalhado para o servidor o valor total, levando em consideração a previdência complementar, benefício especial e provento de aposentadoria.



- 

**MIGRAÇÃO SEM ADESÃO A PREVCOM-MG:** Neste cenário o simulador informará:

- O valor de contribuição mensal para o IPSEMG, neste cálculo já está se levando em consideração a nova base de cálculo para contribuição previdenciária, ou seja, incide contribuição previdenciária até o teto do RGPS (INSS) e, não mais, sobre todo salário de contribuição do servidor;



- 

- A nova alíquota efetiva de contribuição previdenciária ao IPSEMG, neste cálculo já está se levando em consideração a nova base de cálculo para contribuição previdenciária, ou seja, incide contribuição previdenciária até o teto do RGPS (INSS) e, não mais, sobre todo salário de contribuição do servidor;



- 

- Economia gerada mensalmente pela diferença de alíquota: Diferença entre as alíquotas do regime atual e a nova alíquota de contribuição;



- 

- Economia gerada pela diferença de alíquota: Diferença entre as alíquotas do regime atual e a nova alíquota de contribuição, levando em consideração o aumento do imposto de renda.





Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 1.850,62</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 1.341,70</b>
Valor economizado até a data da aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 350.185,23</b>	
Valor mensal do benefício especial: <b>R\$ 1.935,06</b>	

### Valor mensal do Benefício Especial;

<b>Migração sem Adesão</b>	
Salário de contribuição: <b>R\$ 6.433,57</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>13,08%</b>
Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 841,66</b>	
Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 1.850,62</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 1.341,70</b>
Valor economizado até a data da aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 350.185,23</b>	
Valor mensal do benefício especial: <b>R\$ 1.935,06</b>	

Valor total em um cenário de migração sem adesão (provento + benefício especial). Aqui é detalhado para o usuário o valor total dos benefícios.

<b>Migração sem Adesão</b>	
Salário de contribuição: <b>R\$ 6.433,57</b>	Percentual de contribuição RPPS: <b>13,08%</b>
Contribuição mensal RPPS: <b>R\$ 841,66</b>	
Valor economizado mensalmente: <b>R\$ 1.850,62</b>	Valor economizado mensalmente descontando o IRPF de 27,5%: <b>R\$ 1.341,70</b>
Valor economizado até a data da aposentadoria já descontando IRPF: <b>R\$ 350.185,23</b>	
Valor mensal do benefício especial: <b>R\$ 1.935,06</b>	
<b>Proventos + Benefício especial após aposentadoria: R\$ 8.368,63</b>	

**PARECER JURÍDICO:** Estudo contratado (**Advocacia Diego Leonel & Advogados Associados<sup>4</sup>**), com vistas a facilitar o entendimento das regras e eventuais situações que podem atingir a aposentadoria do Servidor Público.

Deseja sacar os 15% do fundo complementar?  Descontar a taxa de carregamento de 7% do valor mensal?

**Sem Migração**

Ao gerar o Parecer, o usuário poderá convertê-lo em formato PDF.

<sup>4</sup> [www.advocadiadiegonelel.com.br](http://www.advocadiadiegonelel.com.br), @diegonelel.adv





Simular Migração  
Calcular Média

**DIEGO LEONEL**  
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

**PARECER INDIVIDUAL – PREVCOM-MG**

Prezado(a) Sr(a). ADVOCACIA DIEGO LEONEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Antes de entrarmos na análise individual de seu caso, é importante que você saiba que o presente Parecer é um instrumento informativo e que tem por escopo apresentar os principais pontos que devem ser avaliados em uma hipotética migração para o Regime de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais.

As projeções de cálculo são realizadas a partir das informações prestadas por você, logo, certifique-se de que as informações se aproximam da realidade, como por exemplo data de aposentadoria, valor da média, salário de contribuição, expectativa de rentabilidade, dentre outras informações solicitadas.

Importante lembrar ainda que em observância à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a finalidade dos dados coletados se resume à identificação pessoal, e à elaboração dos futuros cenários de aposentadoria, com ou sem migração para o Regime de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais.

A análise a seguir contempla os pontos positivos e negativos que a migração para o Regime de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais, bem como de adesão à Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, instituído pela Lei nº 132, de 07 de janeiro de 2014, poderão trazer para os servidores.

Sobre o prazo, é sempre bom lembrar que apesar de o Estado de Minas Gerais ter instituído o Regime de Previdência Complementar em 07 de janeiro de 2014, a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020, abriu a possibilidade de o servidor, que já tinha tomado posse no seu cargo até o dia **12/05/2015**, optar pela migração para o Regime de Previdência Complementar e aderir, ou não, ao Plano de Benefícios da PREVCOM-MG, entidade de Previdência Complementar fechada.

O prazo para exercer o direito de opção pela migração finaliza em 22/09/2022, no entanto, **para migrar com direito ao BENEFÍCIO ESPECIAL, a opção deve ser feita até o dia 31/12/2021.**

**Vamos à análise.**

Destaque-se inicialmente que o(a) Servidor ADVOCACIA DIEGO LEONEL & ADVOGADOS ASSOCIADOS, nasceu em 05/08/1986, e ocupa cargo público efetivo deste 26/06/2006 e recebe, atualmente, remuneração aproximada de R\$ 15.000,00. Além disso, importante mencionar que possui expectativa de se aposentar em 01/08/2043, quando contará com 56 anos.

Esperamos ter contribuído!

Sucesso nas simulações e na utilização da plataforma COMPARE.

Equipe de desenvolvimento e apoio

